

## **ASSISTENTE SOCIAL**

### **QUESTÃO 01**

O candidato deverá apresentar os elementos constituintes da elaboração do estudo social, a saber:

Entrevista social, visita domiciliar e institucional como o instrumental/técnica indicado para identificação do perfil da usuária (MPS) nesta situação (**avaliar a densidade dos argumentos da/o candidata/o – de forma fundamentada na literatura da área de Serviço Social, bem como a criatividade**).

Escuta das solicitações e obtenção de informações junto à equipe do Conselho Tutelar, ESF, CREAS, ACS, vizinhos e conhecidos que possuem interface e vínculos comunitários com a usuária e grupo familiar para apreensão e qualificação de mais informações o que possibilitará compreensão mais ampla das necessidades sociais no desvelamento das múltiplas expressões da questão social identificadas na vida da adolescente MPS.

Levantamento e estudo da condição social, configurando formas de enfrentamento das situações apresentadas, na perspectiva dos direitos sociais, nas políticas de referência e no desenvolvimento da proposta de atuação para resolução dos problemas elencados.

O candidato também deverá destacar que a exploração e abuso sexual pode ter inúmeros fatores, podemos citar entre eles, a pobreza e desigualdade social, a violência familiar, que muitas das vezes leva a criança e adolescente a fugir da violência sofrida em casa, e a falta de compreensão da sociedade civil, em que muitos ainda não entenderam que crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos devem ter proteção integral.

A exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes é considerado crime, e o mesmo é tipificado e a penalidade, estabelecida no Código Penal, além da proteção pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), criado em 1990, com a intenção de assegurar o respeito à integridade física, psicológica e moral da criança e o adolescente.

O Assistente Social deve ter a preocupação de desenvolver um trabalho com a família de MPS, realizar visitas no âmbito domiciliar, orientação aos serviços de saúde e acompanhamento psicossocial. Pois é de grande importância que o/a Assistente Social tome conhecimento da localidade social nas quais as vítimas se encontram, uma vez que conforme o ECA é dever da família proteger integralmente as crianças e adolescentes.

## QUESTÃO 02

O candidato deverá apresentar os elementos constituintes da elaboração do estudo social e conseqüentemente o parecer social, a saber:

Entrevista social, estudo socioeconômico, visita domiciliar e institucional como o instrumental/técnica indicado para identificação do perfil da usuária e do seu grupo familiar (**avaliar a densidade dos argumentos da/o candidata/o – de forma fundamentada na literatura da área de Serviço Social, bem como a criatividade**).

**Oparecer social deverá conter menções:**

Referência às legislações (LOAS/BPC, Legislação brasileira sobre pessoas idosa/saúde, e Lei Orgânica da Saúde para organizar a orientação dos direitos sociais, para sua efetivação).

O parecer social deve estar pautado na concepção na busca a conquista da cidadania e a reinserção social. A perspectiva é a construção de ações coletivas e intersetoriais.

O candidato deve destacar na resposta a dimensão investigativa do trabalho de assistente social, como por exemplo, **identificar os motivos pelo qual o BPC foi ‘cortado’**, a partir dessa compreensão será possível entrar com uma nova solicitação junto ao INSS ou não, caso a renda do grupo familiar tenha passado por alterações.

## QUESTÃO 03

O candidato deverá apresentar os elementos constituintes da elaboração do estudo social e conseqüentemente o parecer social, a saber:

A assistente social deverá realizar entrevista social, estudo socioeconômico, visita domiciliar e institucional como o instrumental/técnica indicado para identificação do perfil da usuária e do seu grupo familiar (**avaliar a densidade dos argumentos da/o candidata/o – de forma fundamentada na literatura da área de Serviço Social, bem como a criatividade**).

O **parecer social deverá conter menções** ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990), em vários dos seus Artigos destaca a questão dos direitos das crianças e dos adolescentes a saber:

- Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

- Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Caso confirmado que se trata de uma situação de negligência, o candidato deverá caracterizar que consiste no ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência, caracterizando-se pela omissão em termos de cuidados básicos como: a privação de medicamentos, cuidados necessários à saúde, à higiene, ausência de proteção contra as inclemências do meio (frio, calor); falta de estímulo e condições para a frequência à escola. A identificação da negligência é complexa devido às dificuldades sócio-econômicas da população, o que leva ao questionamento acerca da intencionalidade da mesma. No entanto, independente da culpabilidade do responsável pelos cuidados com a vítima, é necessária uma atitude de proteção daquele em relação a esta.

O candidato ao constatar a confirmação a situação de violência, precisa ter consciência que esta situação exige uma intervenção que não se limita apenas a sua competência profissional, ou seja, as diversas nuances da ocorrência levam, obrigatoriamente, a outras competências profissionais e outros órgãos para além da política de assistência social.

Recorrer ao sócio-jurídico, uma vez que crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direitos, e por isso, órgãos componentes do sistema de garantia de direitos, como o Conselho Tutelar, que está na ponta da abordagem com a sociedade e funciona como um guardião, ao observar e encaminhar em campo os casos de violações dos direitos que podem vir a ocorrer com crianças e adolescentes. Outro ator sobre o qual ouvimos muito falar é o promotor do Ministério Público, que age em casos de abusos dos direitos. São exemplos do que podemos entender como Defesa.

Ao assistente social deve a competência de esclarecer a situação das vítimas no seu contexto relacional e social, através de acolhida, escuta, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, orientação sócio-familiar; informação, comunicação e defesa de direitos, apoio à família na sua função protetiva, articulação com a rede de serviços sócio-assistenciais, com políticas públicas setoriais e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.